

## Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Serra

O Vereador que a este subscreve vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

PROJETO DE LEI N° /2024

Declara utilidade pública a Organização Não Governamental Unidos Pela Paz.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal a Organização Não Governamental Unidos Pela Paz, CNPJ Nº 14.346.164/0001-80, localizada a Av. Presidente Dutra, Bairro Jardim Carapina, CEP: 29.161-707, Serra/ES.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", em 01 de agosto de 2024

ADRIANO VASCONCELOS REGO ADRIANO GALINHÃO VEREADOR- UNIÃO BRASIL



## CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPIRITO SANTO GABINETE DO VEREADOR ADRIANO VASCONCELOS REGO

## **JUSTIFICATIVA**

Há 13 anos dois moradores decidiram abrir esta ONG, com intuito de ajudar famílias e crianças carentes de sua comunidade. Crianças que passavam a maior parte do seu tempo nas ruas, e na maioria, sem acesso a escolas. A partir daí, Valdionor e Pr Derci iniciou seus trabalhos na comunidade. O trabalho da nossa organização é fundamental para a construção de uma sociedade mais justa e pacífica, e a nossa atuação se reflete em várias iniciativas voltadas para a promoção da harmonia social e a inclusão de grupos vulneráveis. Nos últimos anos, observamos um aumento significativo nos desafios enfrentados por comunidades em situação de vulnerabilidade. Conflitos armados, crises econômicas e desigualdades sociais têm exacerbado a necessidade de ações eficazes e humanitárias. A ONG Unidos Pela Paz se dedica a enfrentar essas questões de maneira direta, oferecendo suporte a comunidades afetadas e promovendo projetos que visam a construção de um ambiente mais seguro e inclusivo.

Hoje cuidamos de dezenas de famílias em nossa região.

Por todo o exposto, conto com o apoio dos meus pares para a aprovação deste projeto.

